



Sumário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.004/2025	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.01.004/2025	2



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.004/2025

TERMO DE ADITIVO nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2025. TERMO DE ADESÃO nº 04/2025. CONTRATANTE: O Município de Pinheiro/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 15.757.477/0001-93. CONTRATADA: DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.236.153/0001-60. OBJETO: Acréscimo nos quantitativos dos itens contratados inicialmente, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pinheiro/MA. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 23.690,12 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e doze centavos). VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 118.852,73 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea *b*, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATARIOS: Thalia Costa Liam - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Contratante) e Michael Vinicius Reis Lacerda - DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.01.004/2025

TERMO DE ADITIVO nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2025. TERMO DE ADESÃO nº 04/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. CONTRATADA: DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.236.153/0001-60. OBJETO: Acréscimo nos quantitativos dos itens contratados inicialmente, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA. VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 104.616,26 (cento e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 523.277,58 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea *b*, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATARIOS: Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal Administração, Planejamento e Finanças (Contratante) e Michael Vinicius Reis Lacerda - DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (contratada).



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA

GABINETE DO PREFEITO

Carlos Andre Costa Silva

PREFEITO

Responsável pelas publicações

JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO

Designado pela Portaria No. 068/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Endereço: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000

E-mail: ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br

Site: www.pinheiro.ma.gov.br



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PINHEIRO:06200745000180
/C=BR/ST=MA/L=Pinheiro/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Presencial/OU=32705962000132/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
PINHEIRO:06200745000180
Localização: Pinheiro
Data: 2025-09-24 22:00:16